



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO 7ª  
Legislatura – Sessão Legislativa do Plenário Virtual

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

Aos 20 dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereadora Maria Cristina Dick Rigo e Vereador Luizinho Cordeiro. Ausente, por integrar o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira.

**ABERTURA:** Considerando que o Presidente da Comissão integra grupo de risco - COVID-19, assumiu a Presidência, em exercício, a Vereadora Maria Cristina Dick Rigo, membro efetivo, que secretaria a Comissão, à luz do se interpreta do Regimento Interno da Câmara. Isto posto, a Presidente, em exercício, declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir os **projetos de Lei do Poder Executivo nº. 18/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e projeto **de Lei do Poder Executivo nº 20/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências. **Na oportunidade**, a Presidente, em exercício, saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. A Presidente, em exercício, promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, a Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de Lei do Poder Executivo nº. 18/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e projeto **de Lei do Poder Executivo nº 20/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação, considerando, inclusive, as respostas dadas pelo Poder Executivo nos Ofícios 233 e 234/2020, esta foi sobreposta com envio de ofícios ao Poder Executivo requisitando informações complementares, nos termos do Regimento Interno. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2020.

*Ausente, justificadamente*  
Grupo de Risco – COVID-19

**JOEL DE OLIVEIRA**                   **MARIA CRISTINA DICK RIGO**  
**PRESIDENTE**                           **NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**LUIZINHO CORDEIRO**  
**MEMBRO**